



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 008/2020** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material Hospitalar, Insumos e EPIS para o combate à COVID-19, destinados à Secretaria de Saúde. (Officermaq Comercio de Máquinas Equipamentos Eireli).
- **Homologação - Pregão Eletrônico Nº 008/2020.** (Officermaq Comercio de Máquinas Equipamentos Eireli).
- **Extrato de Contrato Nº 113/2020.** (Officermaq Comercio de Máquinas Equipamentos Eireli).
- **Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato Nº 034/2020.** (Edson Vando Alves da Silva Junior).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QGDIDBQEXVH/IV9IBYNBFA

Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020
ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Eletrônico nº 008/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, após todas as etapas, constante da ata de sessão pública, adjudicamos o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS E EPIs PARA O COMBATE À COVID-19, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da seguinte empresa **OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 10.398.142/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 078.582.201, estabelecida na PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, 297, CENTRO – LAURO DE FREITAS/BA CEP:42.702-710, vencedora do lote 01, no valor TOTAL de R\$155.999,90 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Ibicuí-BA, 25 de junho de 2020.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA
Pregoeiro da disputa

MARCOS GALVAO DE ASSIS
Autoridade Competente

BRUNO ROBERTO BAGDEDE PITHON LIMA
Membro Equipe Apoio



PREFEITURA DE
IBICUI
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 087/2020 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2020**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 26 de junho de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

EXTRATO

**Contrato nº 113/2020, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020
Processo Administrativo 087/2020.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.

CONTRATADA: OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 10.398.142/0001-02 e Inscrição Estadual n.º. 078.582.201, estabelecida na PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, 297, CENTRO – LAURO DE FREITAS/BA CEP:42.702-710.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS E EPIs PARA O COMBATE À COVID-19, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$155.999,90 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Data da assinatura: 26 de junho de 2020.

Término da Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
NPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 034/2020.

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 034/2020, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE IBICUÍ e a empresa EDSON VANDO ALVES DA SILVA JUNIOR.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcos Galvão de Assis**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EDSON VANDO ALVES DA SILVA JUNIOR (VIDRO FERRO SOLUÇÕES EM VIDRO)**, inscrita no CNPJ nº. 30.117.511/0001-59, com sede à Rua Raquel de Queiroz, 197, Centro - Iguai-BAHIA, doravante denominado **CONTRATADA**, todos já qualificados no contrato nº 034/2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO E DA CLAUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

O presente Aditivo tem como objetivo promover a **alteração qualitativa da Cláusula Primeira - DO OBJETO do contrato original, clausula Sétima DA CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**, com o presente termo aditivo passará a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 24 VIDROS INCOLOR DE 4 MM DE ESPESSURA NAS MEDIDAS DE 1100X1000, E DE 12 VIDROS INCOLOR DE 4MM TAMANHO 300X1000, NAS DEPENDENCIAS DO PREDIO DA PREFEITURA, HOSPITAL MUNICIPAL ANITA LEAL E CRAS..

CLÁUSULA SETIMA- DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

03 - Secretaria de Administração e Planejamento
0301 - Administração e Planejamento
2007 - Gestão dos Serviços da Sec. de ADM e Planejamento
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 100.1001

02.07.00- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01- DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2066 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 100.1001

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - SAUDE
2050 - ATENÇÃO À SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 100.1001

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
NPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração unilateral qualitativa do contrato visa, exclusivamente, a adequação dos serviços inicialmente estabelecido para atendimento das necessidades e manutenção das atividades da Administração Pública..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se na alínea 'a', do inc. I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

EDSON VANDO ALVES DA SILVA JUNIOR (VIDRO FERRO
SOLUÇÕES EM VIDRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3